

# Denunciados terroristas

## Do Serviço Local

### e da Sucursal

O promotor Ayrton Moura Araujo, da 2.a Auditoria, apresentou ontem ao Conselho Permanente de Justiça daquela Vara Militar denuncia contra elementos envolvidos em movimentos terroristas, entre os quais os acusados pela morte do capitão norte-americano Charles Chandler.

Foram denunciados ontem como responsáveis pela morte do oficial norte-americano: Diogenes José Carvalho de Oliveira, vulgo Luis; Dulce de Souza, vulgo Judith; João Carlos Kfouré Quartim de Moraes, vulgo Manoel; João Leonardo da Silva Rocha, vulgo Faul; Laudislau Dowbor, vulgo Nelson; Onofre Pinto, vulgo Augusto; e Pedro Lobo de Oliveira, vulgo Gegê ou Getulio.

### COMO FOI

O inquerito policial remetido às autoridades militares narra que no dia do crime, Pedro Lobo de Oliveira, dirigindo um "Volks" roubado, com chapa fria n.º 21-67-29, em companhia de Diogenes José Carvalho de Oliveira e Marcos Antonio Braz de Carvalho, este morto em tiroteio travado com a policia posteriormente, foram à rua Petropolis, 375, onde residia o capitão Chandler, da Escola de Sociologia e Política da Fundação Alvares Penteado.

As 8 e 15 horas, quando o capitão, em companhia de seu filho, manobrava seu automovel, foi interceptado pelos criminosos. Diogenes desfechou, à queima roupa, 6 disparos com uma arma "Taurus", enquanto Marcos Antonio disparava uma rajada de metralhadora "Ina", também à queima roupa contra o capitão Chandler. Enquanto Pedro lançava panfletos subversivos, o capitão morria instantaneamente, diante do proprio filho, que assistiu aterrizado ao crime.

### PREMEDITADO

Segundo o inquerito policial, o crime foi premeditado e fazia parte de um plano terrorista visando o assassinio do oficial norte-americano, sob alegação de ser ele um elemento da CIA, ter lutado no Vietnã, ter orientado as autoridades bolivianas na repres-

são às guerrilhas — o que culminou com a morte de "Che" Guevara — e ter apoiado a guerra no Vietnã, em conferencia a estudantes brasileiros.

O crime deveria ter ocorrido por ocasião do aniversário da morte de "Che" Guevara, no dia 8 de outubro do ano passado, mas foi transferido para o dia 12.

### EM CUBA

Onofre Pinto e João Leonardo estão em Cuba, pois faziam parte do grupo de terroristas que foram "troçados" pelo embaixador Burke Elbrick. Marcos Antonio foi morto pela policia.

Todos os acusados estão indiciados no artigo 181 do Codigo Militar, combinado com varios artigos da Lei de Segurança Nacional.

### "ALA VERMELHA"

Foram denunciados ainda os seguintes integrantes da chamada "Ala Vermelha": Carlos Yoshikazu Takaoka, vulgo Nelson; Misel Pereira dos Santos, vulgo Beto; Vicente Eduardo Gomes Roig, vulgo Julio; Renato Carvalho Tapajós, vulgo Claudio; Wilson Palhares, vulgo Geremias; Luis Antonio Maciel, vulgo Nei; Cleuser de Barros, vulgo Sara; Alípio Raimundo Viana Freira, vulgo Pio; Sergio Francisco dos Santos, vulgo Tiago; Derly José do Carvalho, vulgo Rui ou Antonio; Norimar de Andrade Gomes Roig, vulgo Estela; Nobue Yshii, vulgo Marta; Miriam Botassi, vulgo Raquel; José Eli Savioia da Veiga, vulgo Fausto; Gilberto Giovanet, vulgo Tadeu; Flavio Cabral ou Helio Cabral de Souza, vulgo Mateus; Flavio Antunes-Junior, vulgo Franco; Diniz Gomes Cabral Filho, vulgo Barroço; Bernardino Ribeiro Figueiredo, vulgo Bernardino; Antonio Carlos Lopes Granado, vulgo Capolão e Antonio Fernando Bueno Marcelo, vulgo Juca.

Esses elementos são acusados de diversas ações terroristas em São Paulo, na Guanabara, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Segundo a denuncia, deve-se à essa organização boa parte da onda de atos terroristas levados a efeito em São Paulo em 1967, 1968 e neste ano.

Esses elementos são acusados de terem praticado assaltos a agencias bancarias, roubo de au-

tomoveis, assaltos a casos comerciais, panfletagem, aliciamento de elementos para o movimento extremista, além de inumeros atos considerados subversivos e enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

Dos denunciados, 10 estão presos, os restantes estão foragidos. Todos, no entanto foram enquadrados nos artigos 21 e 23 da Lei de Segurança Nacional.

### "PALMARES"

Foram denunciados ainda, como integrantes do grupo conhecido por "Vanguarda Armada Revolucionaria Palmares", os seguintes elementos: Darcy Gil de Oliveira, vulgo Elias; Luis Carlos Cintra, vulgo Lício; Issami Nakamura Okano, vulgo Sergio; Oscar Akhico Terada, vulgo Tião ou Vladimir; Vilma Aparecida Barham, vulgo Alice e Arlete Bentazzoli, vulgo Maria Helena.

Esse grupo realizava reuniões no apartamento de Darcy para planejar a formação de grupos de estudantes que deveriam efetuar roubo de armas e aliciar novos elementos para o terrorismo.

### Quer manter

### sentença no STM

A procuradora Marli Vale Monteiro, da Procuradoria Geral da Justiça Militar, deu parecer, ontem, no Rio, pela manutenção, — pelo STM, da sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 2.a Região Militar, São Paulo, que condenou a 18 meses de reclusão o estudante Paulo Roberto Beskow e a seis meses o estudante Almir Amorim Fonseca dos Santos.

O estudante Paulo Roberto Beskow era presidente do Centro Acadêmico "Visconde de Cairu", da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo. Foi acusado de, juntamente com Almir Amorim, ter criticado a promulgação do Ato Institucional n.º 5 e o decreto 477, de 26 de fevereiro passado, o qual pune administrativamente os estudantes que praticarem atividades consideradas subversivas.

Consta, ainda, dos autos que os dois acusados redigiram folhetos contrários à presença do governador Rockefeller no Brasil

e divulgaram "slogans" subversivos a respeito.

### Julgamento

O Conselho Permanente de Justiça da 2.a Auditoria da Marinha julgará, hoje, a partir das 13 horas, o estudante Edson Soares, ex-vice-presidente da extinta UNE. O indiciado está incurso na Lei de Segurança Nacional, sob acusação de ter participado de movimentos estudantis em Niterói.

### Mario Martins

O promotor José Manes Leitão, da 1.a Auditoria da Aeronáutica, deu parecer pela incompetência daquela Auditoria para processar e julgar o ex-senador Mario Martins, os ex-deputados federal Mario Covas, José Matos Rodrigues e Gastone Righi, incurso na lei de Segurança Nacional sob acusação de atividades subversivas.

O promotor ao encaminhar os autos ao juiz Teócritto de Miranda disse que é do seu entendimento que a competência é da Auditoria da 4.a Região Militar, em Juiz de Fora, isto porque os fatos constantes do inquerito ocorreram em Brasília, pertencente àquela jurisdição da Justiça Militar.